



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

PARECER nº 171/2023-DEJUR/SENAR/PR

Interessado: Comissão de Licitação/SENAR/PR

Assunto: Licitação 011/2023. Pregão para aquisição de panos de batida – MIP Soja

Trata-se da Licitação nº 011/2023, Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a **aquisição de panos de batida – MIP Soja para uso em treinamentos do SENAR/PR em parceria com o IDR.**

A minuta de edital foi previamente analisada pelo Departamento Jurídico que se manifestou pelo encaminhamento do edital para aprovação formal da autoridade competente do SENAR/PR, nos termos do art. 13 do Regulamento de Licitações e Contratos.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 29 de maio de 2023.

Em 06 de junho de 2023, foi realizada sessão de abertura da licitação a qual compareceram as empresas MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO e MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Efetuada o credenciamento e abertas as propostas, foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 35,90	1.700	R\$ 61.030,00
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	R\$ 37,90	1.700	R\$ 64.430,00

Realizada a fase de lances, foi obtido o seguinte resultado:

EMPRESA	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 35,90	1.700	R\$ 61.030,00

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook
Sistema Faep



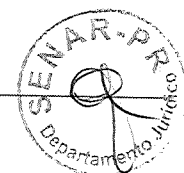
Instagram
sistema.faep



Twitter
SistemaFAEP



LinkedIn
sistema-faep





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



www.sistemafaep.org.br

MERIELE	CRISTINA	R\$ 35,80	1.700	R\$ 60.860,00
DALABONA FERNANDO				

Analisados os documentos de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, empresa M.D FERNANDO COMERCIO, constatou-se que atendiam ao instrumento convocatório.

Assim, a empresa foi declarada vencedora.

Transcorrido in albis o prazo para recurso do resultado da licitação, o processo foi remetido ao DEJUR para manifestação prévia à homologação.

Foi dada a devida publicidade aos atos processuais e cumpridas as formalidades cabíveis. Os atos foram praticados por agentes devidamente investidos de competência para sua execução.

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

Diante do exposto, manifesta-se este DEJUR pela regularidade formal do procedimento, devendo o processo ser submetido à apreciação da autoridade competente para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

Curitiba, 13 de junho de 2023.


Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessoria Jurídica SENAR/PR



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

DESPACHO

Homologo a licitação de nº 011/2023.

Adjudico à empresa **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO** o item descrito no Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2023.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR